



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

15ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ -, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 500/2025 DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ -, para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 500/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua sumula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ -, o senhor Presidente, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como que o Parecer da Relatoria fora pela opção de favorável à APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 500/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, matéria objeto da presente análise. Após a leitura e discussão do parecer elaborado pela Relatora, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhor Presidente, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando a relatora que procedesse à lavratura do parecer da matéria analisada e aprovada, para deliberação a ser apresentada em data de 16 de outubro de 2025, às 10h (dez horas), em sessão extraordinária da Câmara Municipal, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva
- RELATORA -

Sidney Ferreira da Silva
- MEMBRO -